



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 053/GR/UFES/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.004883/2013-11, resolve:

Art. 1º CONCEDER, no período de 20/01/2014 a 20/01/2017, licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor JULIANO COLLET, matrícula SIAPE nº 1769067, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na Coordenação Adjunta de Laboratórios, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 15 de janeiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES